Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Carta Precatória Cível 0000991-12.2019.5.06.0262

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/12/2019
Valor da causa: R$ 1,01

Partes:
AUTOR: FRANCISCO JOSE DA SILVA
RÉU: SEVERINO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: EDILENE FERREIRA DA SILVA

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE AMARAJÍ-PE

Rua Treze de Maio nº 13 - CEP 55.515-000 - tel.: 3553-1782

cartorioamarajiregistroenotas@gmail.com

OFÍCIO Nº 0161/2020 **Amaraji, 2 de julho de 2020**

DE: HELOISA RODRIGUES DOURADO - Tabeliã e Registradora

PARA: Senhor Amarilio Amaral Guedes Júnior

2ª Vara do Trabalho de Ribeirão-PE.

ASSUNTO: Oficio nº 37/2020

Obs.: Este oficio será encaminhado para o e-mail amarilio.junior@trt6.jus.br por recomendação do próprio Oficial de Justiça, em virtude da suspensão dos trabalhos presenciais nas Varas do Trabalho.

A Delegatária que este subscreve, titular do **Serviço Registral e Notarial do Município de Amaraji**, em conformidade com o **Ato de Outorga de Delegação nº 1089/2017**, em resposta ao Oficio objeto do **assunto**, encaminha a Vossa Senhoria a certidão solicitada.

Com cordiais saudações,

Atenciosamente

Heloisa Rodrigues Dourado - Tabeliã e Registradora

Serventia Registral e Notarial
Amaraji-PE
Heloisa Rodrigues Dourado
Tabeliã e Registradora

PJe Assinado eletronicamente por: SINEZIO FLORENTINO DE MEDEIROS - Juntado em: 07/07/2020 08:42:42 - 9e0647e

Serventia Registral e Notarial
Amaraji-PE
Fabiola Francelino Segundo
Segunda Substituta da Delegatária

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE AMARAJI

Rua Treze de Maio, nº 13 - Centro - PE - CEP 55.515-000 - (81) 3553-1782

cartorioamarajiregistroenotas@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO atendendo requerimento de parte interessada, constatei que às fls. 070 do Livro 2-C (Registro Geral), **matrícula nº 0292**, aberta em 26 de junho de 1981 deste Serviço Registral, consta uma área com **vinte (20) hectares**, desmembrada do Engenho Guloso, neste município que correspondem aos lotes n° 37 e 38 denominada Sítio Boa Vista, neste município, com as benfeitorias constantes de cinco casas, sendo três de taipa e duas de tijolos, coberta com telhas, com suas matas e pastos, que passará a denominar-se **Sítio São Severino**, limitando-se Norte, com a propriedade Prata, pertencente a Manoel Rodrigues; ao Sul: com os lote n°s 33 e 35 de Propriedade de Maria Olívia; Leste com lote n° 36 de Propriedade de Antonio Rosendo da Silva; e a Oeste, com os lotes n°s 33 e 35 de propriedade de Expedito de tal. Título anterior: Transcrição n° 3794 fls. 45v do Livro 3-E. Proprietário: Antonio Babino dos Santos e sua esposa Josefa Estevam dos Santos, brasileiros, casados, CPF n° 047.703.404-78. Título anterior: Transcrição n° 3794 fls. 45v do Livro 3-E deste cartório, INCRA n° 232.025.000.191-8. O referido é verdade, dou fé. Amaraji 26 de junho de 1981. O Oficial do Registro Israel Agostinho Santiago. **********

R-01-M-0292 Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15 de junho de 1981, às fls. 146v a 149v do Livro 59 do Cartório do 2° Ofício, desta comarca, da Titular Maria José Pacheco, o imóvel da presente foi adquirido, por **Severino Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, agricultor, alfabetizado, residente na propriedade Boa Vista, deste município, portador do CPF n° 083.537.004-68, por compra feita a Antonio Balbino dos Santos e sua esposa Josefa Estevam dos Santos, brasileiros, casados, ele agricultor, alfabetizado e ela do lar doméstico, analfabeta, residente no Engenho Bosque,

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

PJe Assinado eletronicamente por: SINEZIO FLORENTINO DE MEDEIROS - Juntado em: 07/07/2020 08:42:42 - 9e0647e

no municipio de Escada, deste Estado, portadores do CPF nº 047.703.404-78, pelo preço de Cr$ 500.000,00 não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Amaraji, 26 de junho de 1981. O Oficial do Registro Israel Agostinho Santiago. **********

R-02-M-0292 Por Cédula Rural Hipotecária do Bandepe, registrada sob o nº 2591 fls. 86 do Livro 3-E Registro Auxiliar, o imóvel desta matrícula com 20 hectares, foi gravado em **hipoteca do primeiro grau**, para garantia do crédito de Cr$ 180.000,00 com vencimento para 04/09/83, cédula EAC 1286/037. Credor: Bandepe. Devedor: Severino Ferreira da Silva. Amaraji, 09/09/86. O Oficial Israel Agostinho Santiago. Obs.: Sobre este R-02 consta "Dado Baixa".

Emolumentos: R$ 0,00 - TSNR: R$ 0,00 - FERC R$ 0,00 - FERM R$ 0,00 - FUNSEG R$ 0,00 - Totalizando R$ 0,00. Sicase: 0012147421 Selo Digital: **0074740.NJX05202003.00036** Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Amaraji, 02 de julho de 2020. (Informações consolidadas até nesta data). Dou fé. Eu, Fabíola Segundo **Fabíola Francelino Segundo - Segunda Substituta da Delegatária**. Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização. **********

Serventia Registral e Notarial
Amaraji-PE
Fabíola Francelino Segundo
Segunda Substituta da Delegatária

Informe ao Usuário - Nota de Esclarecimento - Cumpre a esta delegatária esclarecer à parte interessada um ponto impreciso no assentamento desta matrícula. O então titular **Israel Agostinho Santiago**, aposentado em 1999 e atualmente falecido, de modo descuidado e sem qualquer zelo os assentos registrários, deixou de abrir uma **averbação** para a baixa e cancelamento da hipoteca do **R-02-M-0292** e riscou o aludido registro e fez consignar a frase: **"Dado Baixa"**, o que não macula nem contamina a segurança jurídica do imóvel. **********

AAA 0340207

Assinado eletronicamente por: SINEZIO FLORENTINO DE MEDEIROS - Juntado em: 07/07/2020 08:42:42 - 9e0647e
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/20070708423274200000045384858?instancia=1
Número do processo: 0000991-12.2019.5.06.0262
Número do documento: 20070708423274200000045384858